

Santa Fé de Goiás



Nossa cidade, nosso futuro.

PUBLICADO

Em 12/05/2020

No quadro de avisos do mural da Prefeitura e site santafegoias.go.gov.br

DECRETO N.º 058, de 12 de maio de 2020.

"Nomeia comissão para emissão de relatório de informações referente a investidura no cargo de Prefeito, na forma que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e

Considerando que a necessidade de se inteirar e analisar a situação dos dados e andamentos de programas, contas bancárias, entre outros, da Prefeitura Municipal, face a posse como Prefeito em 11/05/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os abaixo indicados, como membros de comissão para emissão de relatório de informações referente a investidura no cargo de Prefeito:

- I – João Batista Ferreira;
- II – Isis Lídia da Cruz Pereira Braz;
- III – Lívia Alves dos Santos;
- IV – Max Miller Mendes Lima;
- V – Ana Clara Moura Hosokawa.

Parágrafo primeiro – A comissão será presidida por Lívia Alves dos Santos.

Parágrafo segundo – A comissão deverá elaborar um relatório contendo dados técnicos de informações relevantes do Executivo, de modo a auxiliar o Prefeito na condução de seus trabalhos, usando, no que cabível a Instrução Normativa nº 06/2016 do TCM/GO.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos doze dias do mês de maio de 2020.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
PREFEITO